



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

**IND 10880/2013**

L I D O  
Em 24/04/13  
Assessoria de Gabinete

**Sugere ao Diretor Geral do DETRAN-DF, que promova a pintura das lombadas localizadas nas quadras QNM 18 e 20, região administrativa da Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do DETRAN-DF, que promova a pintura das lombadas localizadas nas quadras QNM 18 e 20, região administrativa da Ceilândia – RA IX.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 10880/2013  
Folha Nº 01/0001


Ceilândia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 22 de abril de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

ASSISTENTE DE SERVIÇOS E DISTRITOS, 24/04/2013 10:40

11928



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### Assessoria de Plenário e Distribuição

---

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 25/04/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IMP Nº 10880/2013

Folha Nº 02/0000